

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

**CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRODUÇÃO I
CNPJ SOB O Nº 45.880.888/0001-32
(“FUNDO”).**

Prezado(a) Cotista,

A **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), vem, através deste, convidá-lo a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRODUÇÃO I**, a ser realizada, de forma extraordinária, em primeira convocação, no dia **11 de janeiro de 2024**, às **14:30 horas**, na sede social da Administradora, localizada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, conjunto 91, 9º andar, Vila Olímpia, São Paulo – SP, ou por meio de vídeo conferência no aplicativo Teams (a “Assembleia”), a fim de deliberar sobre:

- a) Declaração de vencimento antecipado do Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Garantia Fidejussória celebrado em 06 de novembro de 2023 (“Confissão de Dívida”), com a Ducoco Produtos Alimentícios S/A., inscrita no CNPJ sob nº 09.426.032/0001-28 e a Ducoco Alimentos S/A, inscrita no CNPJ sob nº 63.460.299/0001-87, tendo em vista o inadimplemento da parcela com vencimento em 20 de dezembro de 2023.
- b) A Alteração da remuneração da Consultoria Especializada do Fundo e respectiva forma de pagamento.
- c) Alteração da ordem de alocação de recursos do Fundo dispostos nos itens 21.1 e 21.2 do Regulamento do Fundo.

Não havendo a realização da Assembleia em primeira convocação, a Administradora encaminhará a segunda convocação, para realização da Assembleia no prazo de até 5 (cinco) dias corridos.

INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

- a) o Cotista com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência do início da Assembleia, deverá enviar para o e-mail adm.fundos@liminedtvm.com.br cópia legível do RG ou documento equivalente com foto; ou,
- b) de acordo com os termos do Artigo 18.16 do Regulamento do Fundo, o Cotista poderá ser representado por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, devidamente

munido do instrumento de procuração. Dessa forma, o Cotista ou procurador deve enviar com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência do início da Assembleia a cópia da procuração, bem como, cópia do RG ou documento equivalente do procurador com foto;

c) o Cotista, ou seu procurador, deverá realizar seu registro na página da internet <https://teams.microsoft.com/v2/?meetingjoin=true> ou no aplicativo Teams do celular;

d) é obrigatória a participação do representante da Gestora na Assembleia;

e) no dia e hora agendados da Assembleia, o Cotista, ou seu procurador, bem como o representante da Gestora, deverão acessar o link da reunião, realizar seu login e informar: o ID da reunião e/ou a senha (se solicitado), fornecidos abaixo:

Link para acesso a reunião: (link encaminhado aos cotistas)

ID da reunião: (ID Encaminhado aos cotistas)

Senha de Acesso: (senha encaminhada aos cotistas)

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora